

11.º

Constituição e funcionamento do júri

A nomeação, constituição, funcionamento e deliberação do júri obedecem às disposições do capítulo V do Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da FMUL.

12.º

Regime de prescrições

O regime de prescrições e as condições de inscrição na parte escolar do curso de mestrado são os referidos no artigo 8.º do Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da FMUL.

13.º

Local de funcionamento do curso

A componente curricular decorrerá na FMUL.

14.º

Propinas

O valor das propinas de matrícula e inscrição será fixado anualmente pela FMUL.

15.º

Diploma e carta magistral

1 — A conclusão com aproveitamento do curso de especialização (componente curricular do mestrado) é certificada por um diploma emitido pela Reitoria da Universidade de Lisboa.

2 — Após a discussão e aprovação da dissertação é concedido o grau de mestre, certificado por uma carta magistral emitida pela Reitoria da Universidade de Lisboa.

16.º

Início de funcionamento

O curso aprovado pela presente deliberação terá início no ano de 2005.

17.º

Prosseguimento de estudos pós-graduados

1 — O curso pós-graduado em Ciências da Dor pode ser considerado equivalente, para efeitos de prosseguimento de estudos pós-graduados, ao curso de especialização em Ciências da Dor (componente curricular de mestrado em Ciências da Dor).

2 — Nos termos previstos no número anterior, o conselho científico pode permitir a inscrição no 2.º ano do curso de mestrado em Ciências da Dor aos alunos que tenham obtido pelo menos a classificação de *Bom* no curso pós-graduado de especialização em Ciências da Dor.

18.º

Disposições finais

Em tudo o que este regulamento é omissivo, aplica-se o Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, no Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 5 de Julho de 2003, e no Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, aprovado pela comissão coordenadora do conselho científico em 6 de Julho de 2004.

11 de Abril de 2006. — O Vice-Reitor, *António Nóvoa*.

ANEXO I

Plano de estudos**Mestrado em Ciências da Dor**

Módulos	Horas	UC	ECTS
Bases Anátomo-Fisiológicas e Farmacológicas do Sistema Nociceptivo	12	0,8	2
Semiologia e Taxonomia da Dor	20	1,3	3,5
Síndromes Dolorosas	52	3,4	10
Terapêutica Farmacológica da Dor	36	2,4	6,5
Terapêutica não Farmacológica da Dor	48	3,2	9
Dimensão Psico-Cultural da Dor	12	0,8	2
Bioética no Contexto da Dor	8	0,5	1,5
Implementação de Programas de Qualidade em Terapêutica da Dor	20	1,3	3,5
Cuidados Paliativos	20	1,3	3,5
Planeamento, Organização, Implementação e Gestão Estratégica de uma Clínica de Dor	20	1,3	3,5
Marketing para a Dor	8	0,5	1,5
Medicina Baseada na Evidência	8	0,5	1,5
Abordagem Multidisciplinar da Dor	20	1,3	3,5
Introdução à Metodologia de Investigação ...	40	2,7	8,5
<i>Total</i>	324	21,6	60

Despacho n.º 9794/2006 (2.ª série). — Foram designados por despacho do vice-reitor de 10 de Abril de 2006, por delegação, para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor catedrático do 5.º grupo, Geografia, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Fernando Rebelo, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Fernanda Delgado Cravidão, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Lúcio Sobral da Cunha, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Clara Mendes, professora catedrática da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Teresa Margarida Marcão Barata Salgueiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

10 de Abril de 2006. — O Vice-Reitor, *António Marques de Almeida*.

Rectificação n.º 651/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 23 de Novembro de 2005, o anexo à deliberação n.º 1535/2005, da comissão científica do senado, de 3 de Outubro, relativa ao curso pós-graduado de especialização em Química Verde, rectifica-se que onde se lê:

ANEXO

Plano de estudos

Unidade curricular (a)	Área científica	Tipo (b)	Tempo de trabalho (horas)		Unidades de crédito (d)	Observações
			Total	Contacto (c)		
Introdução e Técnicas em Química Verde	Química	Semestral	90	22,5 T	4,5	1.º semestre.
Métodos Avançados de Análise e Técnicas Hifenadas.	Química	Semestral	150	37,5 T	7,5	1.º semestre.
Síntese e Catálise em Química Verde I	Química	Semestral	210	52,5 T	10,5	1.º semestre.
Líquidos Iónicos e Sistemas Supercríticos	Química	Semestral	120	30 T	6	1.º semestre.
Segurança Laboratorial, Poluentes e Tratamento de Resíduos.	Química	Semestral	90	22,5 T	4,5	2.º semestre.
Química e Reciclagem	Química	Semestral	60	15 T	3	2.º semestre.
Química, Energia e Materiais	Química	Semestral	120	30 T	6	2.º semestre.